



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	08.628.662/0001-12	Validade do Cadastro: 26/08/2015
Razão Social / Nome:	DJ CONSTRUCOES LTDA - EPP	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Domicílio Fiscal:	71072 - São Paulo SP	
Unidade Cadastradora:	120100 - SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO	
Atividade Econômica:	4399-1/99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
Endereço:	estrada de itaquera-guaianazes, 1955 cj t3-52 - São Paulo - SP	
Ocorrência:	Nada Consta	
Impedimento de Licitar:	Nada Consta	
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta	
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta	

Níveis validados:

- I - Credenciamento
- II - Habilitação Jurídica
- III - Regularidade Fiscal Federal

Receita	Validade:	18/08/2015
FGTS	Validade:	01/06/2015
INSS	Validade:	18/08/2015

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital	Validade:	13/06/2015
Receita Municipal	Validade:	19/05/2015

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: **30/06/2015**

Índices Calculados: **SG = 3.08; LG = 1.62; LC = 1.62**
Patrimônio Líquido: **R\$ 0,00**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DJ CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.628.662/0001-12

Certidão nº: 101210027/2015

Expedição: 18/05/2015, às 11:27:02

Validade: 13/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DJ CONSTRUCOES LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.628.662/0001-12**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.